



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.722 - DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA FABRÍCIA VILLARINHO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 15 (quinze) dias de férias a servidora **FABRÍCIA VILLARINHO**, Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1111/00, decorrente do período aquisitivo de 05/10/2023 a 04/10/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 26.937, de 30/10/2024 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 26.971 de 27/11/2024.

§2º. A concessão das férias teve início em 30/06/2025 e terá término no dia 19/07/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.06.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo